



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

**JUSTIFICATIVA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 004/2021-SEMAS/PMC**

**I – Objeto:** Locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento do CRAS.

**II – Locatário:** O Município de Curuçá, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** sob o CNPJ n.º. 14.646.999/0001-55, neste ato representado por seu Secretário o Sra. **ARIANA ALMEIDA DA SILVA**.

**III – Locador:** **RITA MARIA GRACIA LOPES**, sob o n.º CPF: 171.967.362-49, portadora do RG n.º. 1878403.

**IV – Justificativa:** Tendo em vista que o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 004/2021-SEMAS/PMC terá sua vigência expirada em 11/10/2022, temos a necessidade de continuar com a locação do Imóvel, visto que o mesmo já se encontra em funcionamento e atendendo todas as demandas necessárias para eficiência e eficácia do CRAS.

Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evite a realização de novo processo. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual não será corrigido com nenhum percentual, mantendo-se com o valor do contrato original.

**IV – Do Prazo e Valor:** O prazo de prorrogação do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 004/2021-SEMAS/PMC terá início em 11/01/2022 e término em 10/01/2023.  
O valor do aluguel da presente aditativação será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais e o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

**IV – Da Fundamentação Legal:** Art. 57 inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

*II. A prestação de serviços a serem executados de forma continuada, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses.*

Curuçá-PA, 05 de Janeiro de 2022.

**ARIANA ALMEIDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social